



LEI MUNICIPAL Nº 2.315/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.293,62 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.293,62 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1458 0000	Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	220.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.097	Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	60.293,62
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.097	Obra Esportiva - Construção de Pista de Skate	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	280.293,62
-----------------------	-----	------------



ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de Arrecadação vinculado ao Convênio nº 00169/2025 – Secretaria de Esportes - R\$ 200.000,00

II - Excesso de arrecadação – R\$ 20.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III- Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12	EDUCAÇÃO		
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		
12 363 0085	Qualificação para o Trabalho		
12 363 0085 1383 0000	Aquisição de Veículo – Ensino Profissionalizante		
FICHA 277	4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.293,62
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	60.293,62

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 25 de julho de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal